

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 96, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N. 509**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
140.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 316 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....  
100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....  
60.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 268 - 10.301.0017.1066.0000 Mais Saúde.....  
-10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 270 - 10.301.0017.1069.0000 Mais Saúde.....  
-53.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 271 - 10.301.0017.1094.0000 Mais Saúde.....  
-34.100,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 405 - 10.302.0017.1068.0000 Mais Saúde.....  
-16.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Ficha: 407 - 10.302.0017.1069.0000 Mais Saúde.....  
-87.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de setembro de 2024

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Magna da Silva Rodrigues Neres  
**Código Identificador:**14F0C471

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/09/2024. Edição 3675  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>